



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 474/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de agosto de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 342/2021/Gab. da Presidência, de 02.07.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Adilson Carlos dos Santos*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 7204/2021, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo nº 07204/2021

Exma.Senhora

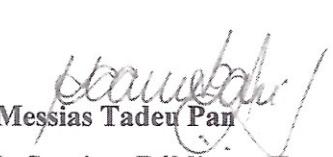
Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção à indicação nº 145/2021 do senhor Adilson Carlos dos Santos, vereador deste município, quanto à solicitação para patrolar e cascalhar a estrada que dá acesso ao bairro do Óleo, que esta Secretaria já está arrumando a referida estrada, aguardar a finalização do serviço.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Messias Tadeu Pan

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 30 de julho de 2021.